



DECRETO Nº. 3799, de 29 de junho de 2017.

“SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EM FAVOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais instituídas no art. 92, VII e no art. 107, I, alínea “d” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 11 da Lei nº 1028/2016 – Lei Orçamentária Anual para 2017, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares nas hipóteses e limites que menciona:

DECRETA:

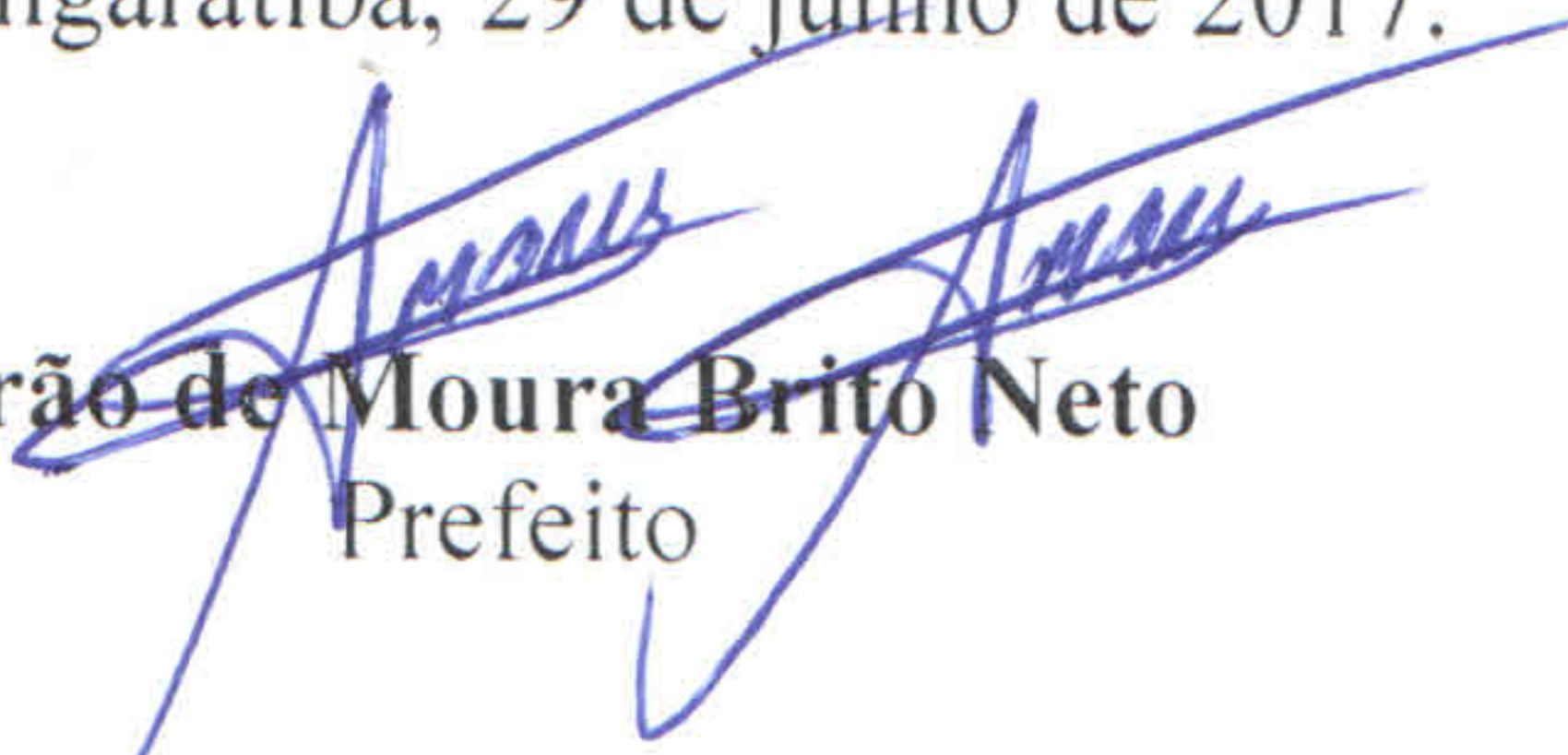
Art. 1º.- Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de **R\$ 2.650.000,00 (Dois Milhões Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)**, em favor da **Prefeitura Municipal de Mangaratiba**, decorrente da anulação de dotação orçamentária, de acordo com quadro abaixo:

Código Reduzido	Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
249	1101.04123.0051.2028	33903900	100	100.000,00	
305	1801.04122.0052.2069	33903900	100	50.000,00	
229	0901.25752.0506.2034	33903900	100	500.000,00	
257	1101.28843.0908.2029	46907100	100	2.000.000,00	
124	0901.15452.0504.2050	33903900	100		1.000.000,00
129	0901.26452.0902.2052	33903099	100		500.000,00
153	1001.12361.0403.1009	33903900	100		400.000,00
192	1001.15452.0501.2033	33903900	100		300.000,00
290	1701.04122.0052.2001	33903900	100		200.000,00
071	0501.04122.0052.2016	33903900	100		250.000,00
TOTAL				2.650.000,00	2.650.000,00

Art.2º. – Fica alterado o Quadro Demonstrativo de Despesa, referente à Lei 1028/2016, que institui a Lei Orçamentária Anual para 2017, para que passem a constar as devidas alterações.

Art.3º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mangaratiba, 29 de junho de 2017.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito